



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 666/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Claudedir Gonçalves, Conselheiro Tutelar, CPF nº 053.350.269-10, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 280,00, conforme Art. 7º Inciso III, com pernoite, saída no dia 10 de setembro de 2020 e retorno no dia 11 de setembro de 2020, para Florianópolis SC, para conduzir uma adolescente de Florianópolis a Chopinzinho, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2196 de 16/09/2020 Pg. 09